



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

** Elotech **

25/05/2020

Pág. 1/1

Exercício: 2020

Decreto nº 598/2020 de 23/03/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 572/2019 de 20/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.192.280,10 (um milhão cento e noventa e dois mil duzentos e oitenta reais e dez centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE OBRAS, TRANSP, E SERV URBANO	
09.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE OBRAS, TRANSP E SERV URBANOS	
09.001.15.451.0040.2.027.	MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
888 - 4.4.90.51.00.00	1006 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.192.280,10
Total Suplementação:		1.192.280,10

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

**** Elotech ****

25/05/2020

Pág. 1/1

Exercício: 2020

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES, E
Paraná, em 23 de março de 2020.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito